



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDICAÇÃO Nº. 113/2025**

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GUARANTÃ DO NORTE - MT</b><br>PROTOCOLO Nº <u>2297/2025</u><br>DATA <u>01/07/2025</u><br>Responsável<br><u>Ailton Moraes Xavier</u><br>Secretário Geral<br>Portaria Nº 004-2025 <u>10:30h</u> | <b>Matéria Aprovada por</b><br><b>Unanimidade dos Presentes :</b><br>Data <u>07/07/25</u><br><u>[Assinatura]</u><br>Aranda Pereira<br>Diretora Legislativa<br>Port. Nº 004-2025 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Autor Vereador:** Demilson Camargo Martins

**Coautor:** Silvio Dutra da Silva

**Senhor Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as),**

Os vereadores que estas subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Realize com urgência o cascalhamento da Linha Peixotinho, na MT-419, zona rural do município.**

A referida via passou recentemente por serviços de patrolamento, o que melhorou momentaneamente as condições de tráfego. Contudo, não foi realizado o cascalhamento necessário, o que compromete a durabilidade da intervenção e deixa a estrada vulnerável a erosões, poças e atoleiros com a chegada do período chuvoso.

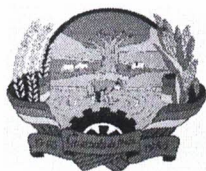
O cascalhamento é fundamental para garantir a trafegabilidade, especialmente para os produtores rurais, moradores e para o transporte escolar que dependem diretamente dessa rota. A ausência desse serviço pode acarretar grandes transtornos logísticos, prejuízos econômicos e riscos à segurança da população local.

A medida é de baixo custo em relação ao benefício social que proporciona e está alinhada com o dever do poder público de assegurar infraestrutura básica e mobilidade à zona rural.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 30 de junho de 2025.

[Assinatura]  
**Demilson Camargo Martins**  
Vereador

[Assinatura]  
**Silvio Dutra da Silva**  
Vex. 1º Secretário



## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

|                |     |      |                     |       |       |
|----------------|-----|------|---------------------|-------|-------|
| Sessão         | 11ª | Data | 07 de julho de 2025 | Horas | 19:30 |
| Ordinária      | X   |      |                     |       |       |
| Extraordinária |     |      |                     |       |       |

|             |                     |            |                           |                     |           |
|-------------|---------------------|------------|---------------------------|---------------------|-----------|
| Propositura | Requerimento<br>Nº. | ATA<br>Nº. | PLCM<br>Nº.               | PLM<br>Nº.          | PRL<br>Nº |
|             | PLCL<br>Nº.         | PLL<br>Nº. | Indicação<br>Nº. 113/2025 | Requerimento<br>Nº. |           |
| Outros :    |                     |            |                           |                     |           |

|        |  |
|--------|--|
| Autor: |  |
|--------|--|

### VOTAÇÃO:

|                                                                                                                     |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Aprovado                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Reprovado                                                                                                           | <input type="checkbox"/>            |
| Baixado às Comissões                                                                                                | <input type="checkbox"/>            |
| Pedido de Vista                                                                                                     | <input type="checkbox"/>            |
| Retorna às comissões/<br>análise de alterações<br>propostas/proposição de<br>emendas pelo<br>plenário/artigo 64 RI. | <input type="checkbox"/>            |

|                                                                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Retirado de Pauta Pelo Autor                                                                                                      | <input type="checkbox"/> |
| Retirada de Pauta por ausência do Autor                                                                                           | <input type="checkbox"/> |
| Retirado de Pauta pela Presidência<br>“submetido à deliberação do Plenário”<br>Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº<br>6/2010. | <input type="checkbox"/> |
| Veto Mantido                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> |
| Veto Rejeitado                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> |

| Nº | Senhores Vereadores             | Voto |
|----|---------------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira     | A    |
| 2  | Celso Henrique Batista da Silva | P    |
| 3  | David Marques da Silva          | S    |
| 4  | Demilson Camargo Martins        | S    |
| 5  | Letícia Camargo de Souza        | S    |
| 6  | Maria Socorro Leite Dantas      | S    |
| 7  | Silvio Dutra da Silva           | S    |
| 8  | Veroni Maria Pansera            | S    |
| 9  | Zilmar Assis de Lima            | S    |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| AB | Abstenção               |
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |
| R  | Requerente              |

Amanda Pereira Melo  
Diretora Legislativa  
Port. Nº 004-2025  
Amanda Pereira Melo  
Secretária “AD HOC”